



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 72/2019 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 73/2019 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM
EDUCAÇÃO 2

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 3

LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1954/2019

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 451/2019, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de link de internet com instalação de pontos – fibra óptica**, marcada para o dia 28 de junho de 2019 às 09h00min, **fica adiada até ulterior deliberação**.

Paço do Lumiar/MA, 26 de junho de 2019.

José de Ribamar Oliveira Barbosa
Pregoeiro Oficial
Matrícula nº 67006694-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1156/2019. **OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar/ MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa, em favor das empresas para os itens e valores, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas. **LICITANTE VENCEDORA:** COMERCIAL RIO ANIL EIRELI. **CNPJ:** 12.298.140/0001-77. **ENDEREÇO:** Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Bairro Tirirical, São Luís – MA **ITENS:** 01, 9, 9.1, 12, 12.1. **VALOR TOTAL: R\$ 218.310,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e dez reais).** **LICITANTE VENCEDORA:** GOLDEM COMÉRCIO EIRELLI – EPP. **CNPJ:** 21.161.466/0001-49. **ENDEREÇO:** Rua mil e quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís- MA. **ITENS:** 2, 4, 7. **VALOR TOTAL: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).** **LICITANTE VENCEDORA:** L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI EPP. **CNPJ:** 13.845.693/0001-65. **ENDEREÇO:** Av. 03, nº 01, Quadra 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar- MA. **ITENS:** 8, 13,13.1, 14,14.1. **VALOR TOTAL: R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).** **LICITANTE VENCEDORA:** N R SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA. **CNPJ:** 21.390.623/0001-98. **ENDEREÇO:** Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 98, Jardim são Cristóvão, São Luís- MA. **ITENS:** 03, 05, 06. **VALOR TOTAL: R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).** **LICITANTE VENCEDORA:** PH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. **CNPJ:** 24.719.509/0001-57. **ENDEREÇO:** Estrada Principal do Sítio Grande, Loja 03, nº 1000, Sítio Grande, Paço do Lumiar- MA. **ITENS:** 10, 10.1, 011, 11.1. **VALOR TOTAL: R\$ 315.680,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais).** **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização da Ata de Registro de Preços oriunda do processo em epígrafe. Paço do Lumiar/MA, aos 25 dias do mês de junho de 2019. **Soraya Silva Santana.** Secretária Municipal de Saúde. **Gilzete Ribeiro Silva Bezerra.** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Paulo Roberto Barroso Soares.** Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 72/2019**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: J C CASTRO LOPES, inscrita no CNPJ n.º 10.342.617/0001-49. PROCESSO: 3173/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. MODALIDADE: Adjudicação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2019. VALOR: R\$ 245.267,82 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Organização de Eventos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 020211 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Funcional 13.392.0137.2120.0000 – Realização de Festas Comemorativas. Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019. FORTUNATO MACEDO FILHO. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 73/2019**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: L F PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 41.476.110/0001-01. PROCESSO: 3173/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 3086/2019, nº 3090/2017 e 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como os princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. MODALIDADE: Adjudicação de Itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2019. VALOR: R\$ 386.048,24 (trezentos e oitenta e seis mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Organização de Eventos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 020211 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Funcional 13.392.0137.2120.0000 – Realização de Festas Comemorativas. Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2019. FORTUNATO MACEDO FILHO. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº 481/2013), lança o presente Edital **que faculta aos Professores e Especialistas em Educação** que participaram da greve geral iniciada em 27 de março de 2019, finalizada por decisão da categoria em 27 de maio de 2019, a **possibilidade de reposição parcial remunerada**, conforme estabelecido a seguir, **considerando** o Termo de Conciliação assinado em 07 de junho de 2019 no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a partir do Requerimento de número 34/2019, relativo ao Processo nº 0802599-59.2019.8.10.0000.

1. Ficam convocados todos os professores que desejarem aderir à reposição de aulas decorrente das faltas lançadas durante o período de paralisação das aulas, conforme relação nominal em anexo, que indica a quantidade exata de aulas a serem repostas por cada professor;
2. Os professores deverão comparecer à(s) respectiva(s) Unidade(s) de Educação Básica em que estão lotados, entre os dias 27 e 28 de junho de 2019, no horário de 8h:00 às 11h:30min. ou de 14h:00 às 17h:30min. Para assinatura do Termo de Compromisso relativo à reposição de aulas;
3. O período de reposição de aulas, na conformidade dos horários organizados pelo Gestor de cada uma das Unidades de Educação Básica ocorrerá nos três turnos entre os dias 01 e 19 de julho de 2019;
4. Os Gestores poderão utilizar todos os horários disponíveis para a reposição, considerando horários de professores que não aderiram à greve, posto que os mesmos estarão livres;
5. Os professores que não completarem as aulas não ministradas durante o período de paralisação dentro do período indicado no item anterior, deverão complementá-las durante o mês de janeiro de 2020, logo após o encerramento do ano letivo de 2019;
6. A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar remunerará os professores que participarem do período de reposição de aulas na proporção exata do número de dias efetivamente trabalhados, no caso de professores da educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, e na proporção exata do número de aulas efetivamente repostas, no caso dos professores do ensino fundamental – anos finais;
7. O pagamento da reposição será feito em folha suplementar.
8. Relação de professores por escolas e respectivo número de aulas a repor em anexo no sítio oficial da prefeitura: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/legislacao-ver/edit-al-de-convocacao-de-professores-e-especialistas-em-educacao/89>

Paço do Lumiar/MA, 25 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO BARROSO SOARES
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 259/2019. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de proteção individual (EPIs). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa para os itens e valor, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017 e Decreto Municipal nº. 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas. **LICITANTE VENCEDORA: MJ BARROQUEIRO FILHO. CNPJ: 28.904.536/0001-50. ENDEREÇO:** Av. Guajajaras, 416, Bloco 01, Loja 10, São Bernardo, São Luís – MA. CEP 65056-045. **ITENS:** 6, 9, 12, 34 e 35. **VALOR TOTAL: R\$ 37.308,00 (trinta e sete mil e trezentos e oito reais).** **LICITANTE VENCEDORA: J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA. CNPJ: 07.049.976/0004-40. ENDEREÇO:** Av. Guajajaras, nº 416, Bairro Tirirical, São Luís – MA. CEP 65.055-285. **ITEM: 20. VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).** **LICITANTE VENCEDORA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS E DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 13.845.693/0001-65. ENDEREÇO:** Av. 03, Quadra 01, nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA. CEP: 65130-000. **ITEM: 5, 10, 33 e 64. VALOR TOTAL: R\$ 18.244,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).** **LICITANTE VENCEDORA: JLDY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 19.362.048/0001-78. ENDEREÇO:** Rua Simplício Moreira, nº 1242, Centro, Imperatriz-MA. CEP: 65907-190. **ITENS:** 1, 2, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 94, 108, 108.1, 109, 111, 114, 116, 117, 123, 124, 129, 135, 136, 141, 142, 143, 144, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 170, 171, 172, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225. **VALOR TOTAL: R\$ 824.680,40 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).** **LICITANTE VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP. CNPJ: 37.227.560/0001-58. ENDEREÇO:** Rua 5, nº 129, Quadra R7, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74125-070. **ITEM: 3, 7, 7.1, 8, 20.1, 44, 45, 48, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 126.1, 127, 127.1, 128, 128.1, 130, 131, 132, 132.1, 133, 133.1, 134, 134.1, 137, 138, 138.1, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 161, 165, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 179.1, 180, 180.1, 181, 181.1, 182, 182.1, 183, 183.1, 184, 185, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212,**

218, 226. **VALOR TOTAL: R\$ 1.892.329,10 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte nove reais e dez centavos).** Paço do Lumiar, 26 de junho de 2019. **Fortunato Macedo Filho.** Secretária Municipal de Administração e Finanças.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Benedito de Jesus Nascimento Neto

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP